



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 054/2021 - GP

Juara-MT, 14 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 19/2021
Data: 14/01/2021 - Horário: 15:52
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 002/2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação pelo Pleno deste Poder.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara.**

Considerando que a abertura de créditos suplementares são para reforço de dotação existente no orçamento vigente;

Considerando que as ações e serviços de saúde pública do município não param e continuam vigilantes diuturnamente para que a população tenha a melhor assistência em tempo oportuno e; neste momento, necessitam ampliar o atendimento ao combate da COVID em nosso município.

Considerando que no Centro Municipal de Atenção a COVID / CORONAVÍRUS, inscrita no Ministério da Saúde pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 0163899, estão atendendo uma média de 180 (cento e oitenta) pessoas diariamente, sendo que nos últimos dias chega a atender 250 (duzentos e cinquenta) pacientes, necessitando de ampliação de profissionais para atender a demanda que procuram atendimento, inclusive a aquisição de insumos (material para exames de laboratório).

Tendo em vista a natureza da matéria e seus efeitos à população em geral, requer que seja dado ao presente Projeto de Lei tramitação em Regime de Urgência e após procedam sua votação e aprovação.

Juara-MT, 14 de janeiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 002/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

09.101	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0001	Juara Saudável	
10.122.0001.1189	Enfrentamento da Pandemia Causada pelo COVID 19	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00

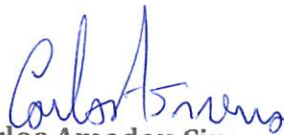
09.101	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0001	Juara Saudável	
10.122.0001.2216	Enfrentamento da Pandemia Causada pelo COVID 19	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 700.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado as ações de saúde, para o enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

I - Fonte de Recursos – 146074000 – Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Juara-MT, 14 de janeiro de 2021


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município